



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

= MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA =

SESSÃO :- 98ª SESSÃO ORDINÁRIA - 18ª LEGISLATURA.

DATA :- 28 DE AGOSTO DE 2023.

HORÁRIO:- 19h.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, em conformidade com os artigos 18, inciso II, alínea "j" e 112, todos do Regimento Interno desta Casa, comunica aos demais Vereadores, que a Ordem do Dia da sessão acima citada é a seguinte:

1. Requerimento nº 159/2023, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre o pagamento no novo piso dos profissionais da enfermagem.

2. Requerimento nº 160/2023, de autoria da Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da pavimentação asfáltica da Rua Dorival da Cunha Pinto.

3. Requerimento nº 161/2023, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre a reabertura da piscina do Centro de Lazer para a população.

4. Requerimento nº 162/2023, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, a respeito da implantação de projetos esportivos no Município.

5. Requerimento nº 163/2023, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre a jornada de trabalho do cargo de Assessor de Cultura.

6. Requerimento nº 164/2023, de autoria da Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito do vazamento de esgoto na Rua Sérgio da Silva Ramos.

7. Requerimento nº 165/2023, de autoria do Vereador Adinelson Tarcilio, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre a finalização da instalação do play ground adaptado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

8. Requerimento nº 166/2023, de autoria do Vereador Adinelson Tarcilio, no sentido de obter, junto ao Sr. Prefeito, cópia do Processo Administrativo nº 767/2020, que trata de Regularização Fundiária Urbana – REURB.

9. Requerimento nº 167/2023, de autoria do Vereador Adinelson Tarcilio, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre o lar hospedeiro.

10. Requerimento nº 168/2023, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito de providências a serem tomadas antes da finalização da obra na Rodovia SAB 020.

11. Requerimento nº 169/2023, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre providências na Rodovia SAB 020.

12. Requerimento nº 170/2023, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, a respeito da denominação de ruas dos bairros Jardim Costão, Recanto da Cachoeira I e II.

13. Requerimento nº 171/2023, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre a possibilidade de reabertura da antiga Rua denominada Estrada do Porto Velho, no Bairro Jardim Costão.

14. Requerimento nº 172/2023, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, a respeito da manutenção de ruas do Bairro Jardim Costão, que ainda não foram realizadas.

15. Requerimento nº 173/2023, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, a fim de obter informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre a manutenção da Rua principal, que liga os Bairros Santa Joana e Santa Tereza.

16. Moção de Parabenização nº 6/2023, de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, ao Corredor de Rua Alessandro de Andrade.

Santa Branca, 25 de agosto de 2023

Documento assinado digitalmente
JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
Data: 25/08/2023 15:55:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 52

fls. 84.

*Ata nº 105. Ata da nonagésima sétima sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Oitava Legislatura. Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, no Salão Nobre “Presidente Tancredo Neves”, com endereço na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às dezenove horas e cinco minutos, sob a presidência do Sr. Jorge Luiz Sousa Miranda, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores: Adilson Dias dos Santos, Adinelson Tarcilio, Almir Raphael, Francisco de Assis Nunes da Silva, Juan Jimenez Jurado Junior, Valdemar de Siqueira e Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Primeira Secretária, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, auxiliado pelos servidores Hércia Cristina Rodrigues Ferreira, Técnica Legislativa e Antonio Carlos de Oliveira, Auxiliar Legislativo, realizou-se a nonagésima sétima sessão ordinária desta Legislatura. Registrou-se a ausência do Vereador João Batista de Almeida Junior, justificada por problemas de saúde. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive o público presente e os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal, plataforma Youtube e Redes Sociais. A ata da sessão anterior foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, passou-se à **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Veto Parcial** à Lei Municipal nº 1774, de 01 de junho de 2023, projeto de autoria do Vereador Adinelson Tarcilio, que dispõe sobre a consideração da Farmácia Municipal como serviço essencial e estabelece o seu funcionamento (processo nº 310/2023), comunicado pelo Sr. Prefeito através do ofício nº 269/2023/GP, instruído com pareceres do Procurador Jurídico Legislativo e da Comissão de Justiça e Redação. Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 21/08/2023”. **2. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 787/2023), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-21/2023, que autoriza o Município a outorgar permissão de uso de quatro áreas de imóveis de domínio público municipal à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e dá outras providências, instruído com pareceres do Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 21/08/2023”. **3. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 847/2023), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-22/2023, que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para o exercício de 2023, abertura de crédito adicional especial e suplementar de R\$4.175.300,00 ao orçamento de 2023 e dá outras providências. Despacho: “Ao Procurador Jurídico Legislativo para emitir parecer” e “Às Comissões de Justiça, Finanças e Obras para emitirem parecer”. **4. Requerimento nº 154/2023**, de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, no sentido de receber informações, do Sr. Prefeito, sobre o pagamento do piso nacional dos profissionais do magistério. **5. Requerimento nº 155/2023**, de autoria do Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 52

fls. 85.

Valdemar de Siqueira, visando obter informações, do Sr. Prefeito, a respeito do resultado de processo administrativo disciplinar envolvendo profissionais da área da Saúde. **6. Requerimento nº 156/2023**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre ausência de professores na Rede Municipal de Ensino. **7. Requerimento nº 157/2023**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, do Setor da Educação, especialmente sobre reforço escolar. **8. Requerimento nº 158/2023**, de autoria do Vereador Adinelson Tarcilio, no sentido de receber informações, do Sr. Prefeito, sobre a suspensão do concurso público para o cargo de Auditor do Controle Interno. Os Requerimentos receberam o seguinte Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 21/08/2023”. **9. Indicação nº 284/2023**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser construído um alambrado no muro da residência da Sra. Ana Clara, no bairro Chácaras Reunidas Nova Santa Branca. **10. Indicação nº 285/2023**, de autoria da Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, no sentido de serem realizados serviços de manutenção e limpeza nas ruas do bairro São Sebastião. **11. Indicação nº 286/2023**, de autoria da Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, no sentido de ser feita manutenção das ruas do bairro Santa Tereza. **12. Indicação nº 287/2023**, de autoria da Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, no sentido de ser realizada limpeza e capina na Avenida Santa Luzia. **13. Indicação nº 288/2023**, de autoria da Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, no sentido de serem feitos serviços de capina e limpeza no bairro Jardim Urupema. **14. Indicação nº 289/2023**, de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, no sentido de ser realizada manutenção do calçamento das ruas do bairro Santa Cecília. **15. Indicação nº 290/2023**, de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, no sentido de ser realizada capina e limpeza nas ruas do bairro Jardim São José. **16. Indicação nº 291/2023**, de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, no sentido de ser feita capina e limpeza nas ruas do bairro Bela Vista. **17. Indicação nº 292/2023**, de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, no sentido de ser realizada capina e limpeza nas ruas do bairro Jardim Albuquerque. **18. Indicação nº 293/2023**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser feita manutenção das ruas do bairro Brás Caxí. **19. Indicação nº 294/2023**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser feita capina, limpeza e manutenção das ruas do bairro Parque Cambuci. **20. Indicação nº 295/2023**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser feita limpeza e manutenção das ruas José Braga Nogueira e Miguel Luiz de Souza, bairro Jardim Maria Carolina. **21. Indicação nº 296/2023**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser feita manutenção de vias públicas e de praça no bairro Parque São Jorge. **22. Indicação nº 297/2023**, de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, no sentido de ser instalada de iluminação nos postes da Avenida Joaquim Frederico Pereira. **23. Indicação nº 298/2023**, de autoria



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 52

fls. 86.

do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser realizada manutenção das ruas do bairro Santa Tereza, principalmente a Rua 8. **24. Indicação nº299/2023**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser feita fiscalização nos lotes que pertencem à Prefeitura, no bairro Santa Tereza. **25. Indicação nº300/2023**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser feita fiscalização no bairro Santa Tereza, de residências que descartam esgoto nas vias públicas. **26. Indicação nº301/2023**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de serem instalados pontos de iluminação pública nas ruas 12 e 13 e em outros pontos do bairro Santa Tereza. **27. Indicação nº302/2023**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser realizada limpeza no córrego que passe pelo bairro Santa Tereza. As Indicações tiveram o seguinte Despacho: “Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **28. Ofício nº 14/2023**, do Sindicato Rural de Santa Branca/ Salesópolis, subscrito pelo seu Presidente, Osmar de Sousa Santos, convidando para participação do evento “1ª Conexão Agro Santa Branca”, nos dias 24 e 25 de agosto próximos. Despacho: “Ciência aos Vereadores”. Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia** e o Sr. Presidente alertou a Vereadora e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento, em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno, sendo apreciadas as seguintes matérias: **1. Veto Parcial** à Lei Municipal nº 1774, de 01 de junho de 2023 (processo nº 310/2023). Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Adilson Dias dos Santos e Valdemar de Siqueira. Em votação, através do voto nominal, o veto parcial foi rejeitado por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho: “O Veto Parcial foi rejeitado por unanimidade dos Vereadores presentes. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **2. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 787/2023). Em discussão, usou da palavra o Vereador Adinelson Tarcilio. Em votação, através do voto nominal, aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **3. Requerimento nº 154/2023**. Em discussão, ninguém usou da palavra. **4. Requerimento nº 155/2023**. Em discussão, usou da palavra o seu autor. **5. Requerimento nº 156/2023**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato e Francisco de Assis Nunes da Silva. **6. Requerimento nº 157/2023**. Em discussão, usou da palavra o seu autor. **7. Requerimento nº 158/2023**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Francisco de Assis Nunes da Silva e Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato. Colocados em votação, respectivamente, os Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. A Ordem do Dia foi encerrada, passando-se à **Fase da Explicação Pessoal**, havendo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 52

fls. 87.

Vereadores inscritos. O Vereador Adinelson Tarcilio comentou a visita feita por alunos da Rede Municipal de Ensino, com a professora Márcia, ao Edifício “Ajudante Braga”, sede desta Câmara Municipal e elogiou o Poder Executivo pelas obras que estão sendo realizadas na cidade. O Vereador Juan Jimenez Jurado Junior abordou Indicações de sua autoria, entre outros assuntos. A Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato falou que, pela primeira vez, foram apresentadas emendas impositivas pelos Vereadores, atendidas e colocadas em prática pelo Poder Executivo, além de outros temas. O Edil Francisco de Assis Nunes da Silva pediu desculpas se, ao comentar sobre assuntos relacionados ao setor de informática, na sessão passada, ofendeu a profissional que tinha contrato com a Prefeitura, dizendo que a intenção, de forma alguma, foi atingir alguém, reconhecendo a capacidade desse prestador de serviços. O Vereador Valdemar de Siqueira comentou sobre Indicações por ele apresentadas, além da necessidade de manutenção das estradas rurais. O Vereador Adilson Dias dos Santos tratou de assuntos diversos. O Presidente desta Casa, Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, agradeceu a servidor do Canteiro de Obras da Prefeitura, pelo atendimento e também o convite recebido para exposição do projeto “Explorando as Riquezas de Santa Branca”, na Escola “Professora Palmyra Martins Rosa Perillo”. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou a Vereadora e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia 28 de agosto de 2023, às 19 horas e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Primeira Secretária, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.

Kalisa Teixeira e Silva M. Lobato
Primeira Secretária

Jorge Luiz Sousa Miranda
Presidente da Câmara

Paulo Sérgio de Oliveira
Diretor Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Estado de São Paulo

MENSAGEM GP - 23/2023

Santa Branca, 17 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Venho à presença de Vossa Excelência apresentar o incluso Projeto de Lei n.º 23/2023, que Institui e Regulamenta a jornada de trabalho em turnos ininterruptos de revezamento no âmbito do funcionalismo público do Município de Santa Branca e dá outras providências, que ora submetemos à apreciação, aguardando que o faça através de Sessão Ordinária, a ser previamente designada.

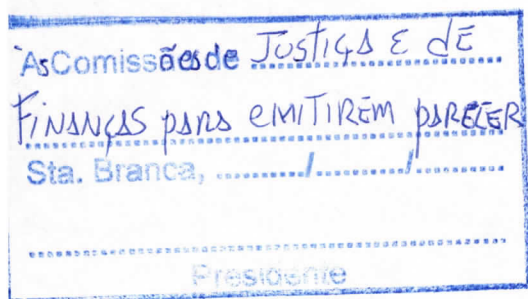
O presente Projeto de Lei Complementar visa instituir em nosso Município a jornada de trabalho no regime de 12/36 horas, ou seja, a cada 12 horas trabalhadas o empregado fica 36 horas descansando.

Neste contexto estamos propondo a criação desta lei, para dispor sobre a jornada de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso para os empregados públicos alocados nos departamentos que prestam serviço continuado, sem interrupção, realizando revezamento de turnos.

Serão abrangidos nesta Lei os departamentos de Saúde: Pronto Atendimento; Promoção Social: Serviço de Acolhimento e Conselho Tutelar; Serviços, Obras e Transporte: Garagem Municipal, Educação: Garagem Escolar.

É essencial que esta situação seja expressa em lei, como forma de garantir a legalidade e deixar operacionalizada a forma de tratar o vínculo de trabalho do empregado regido pelo regime de jornada 12x36. Por isso, segue o presente projeto de lei para a apreciação.

Aguardando que Vossas Excelências analisem o projeto de lei em questão, e que ao final possa receber o competente voto de aprovação, subscrevemo-nos, e ao ensejo reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.



ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

Projeto de Lei Complementar nº. 12



A Sua Excelência o Senhor
JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
Câmara Municipal de Santa Branca
Santa Branca / SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - 23/2023.

“Institui e regulamenta a jornada de trabalho em turnos ininterruptos de revezamento no âmbito do funcionalismo público do Município e dá outras providências”.

Art. 1º Esta Lei institui e regulamenta a jornada de trabalho em turnos ininterruptos de revezamento para empregos públicos do Município, cuja atividade demande jornada diferenciada, com respaldo no interesse público, na forma que especifica.

Art. 2º A jornada de trabalho em turnos ininterruptos de revezamento poderá ser realizada no regime de 12x36 (doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso), de acordo com as necessidades do serviço público.

§ 1º A jornada de trabalho 12x36 horas refere-se à jornada de trabalho onde o empregado exercerá suas funções por 12 horas seguidas e obterá folga de 36 horas consecutivas e imediatamente posteriores às horas exercidas.

§ 2º O regime de escala 12x36 horas é a forma de implementação do sistema de compensação de horários, no âmbito do Município, considerado como "modalidade peculiar de serviço".

§ 3º No sistema de escala, consideram-se compensados o repouso semanal remunerado, todos os dias de ponto facultativo no serviço público municipal e os feriados civis e religiosos municipais, estaduais ou federais, igualmente encontra-se subsumido nesta modalidade peculiar de serviço o intervalo intrajornada.

§ 5º Serão computadas horas extras nos termos da legislação, ao servidor submetido a esta Lei, somente quando as horas trabalhadas excederem a carga horária diária de 12 (doze) horas.

I - A prestação de serviço extraordinário só poderá ocorrer por expressa determinação da chefia imediata, mediante a solicitação por meio do Formulário de Solicitação/ Autorização de Horas Extraordinárias.

II - O serviço extraordinário será remunerado por hora de trabalho que exceda ao período normal, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal.

Parágrafo único. É vedada a realização de horas extraordinárias no intervalo de refeição/ descanso, exceto aos profissionais que atuam na remoção de pacientes e Conselho Tutelar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Estado de São Paulo

Art. 3º Serão computadas horas em dobro as horas extraordinárias realizadas aos domingos e feriados.

Art. 4º Poderão ser abrangidos por esta Lei os empregados públicos alocados nos departamentos:

I – Secretaria Municipal de Saúde: Pronto Atendimento Municipal;

II – Secretaria Municipal de Assistência Social: Serviço de Acolhimento e Conselho Tutelar;

III – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Transporte: Garagem Municipal.

IV – Secretaria Municipal de Educação: Garagem Escolar.

Art. 5º As escalas do turno ininterrupto de revezamento de que trata esta Lei, serão organizadas pelas respectivas Secretárias e Diretorias Municipais onde se encontram alocados os empregados, em atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O empregado poderá ter sua jornada alterada conforme interesse público, mediante comunicação prévia, que deverá ser realizada ao Departamento Pessoal, bem como ao empregado, com no mínimo 72 horas de antecedência.

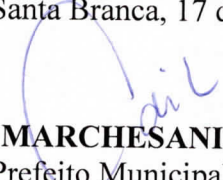
Art. 6º A escala de trabalho dos servidores submetidos à jornada de trabalho de que trata a presente Lei deverá ser confeccionada de modo que este possa gozar no mínimo dois domingos de folga por mês.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 8º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber, mediante a edição de Decreto.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 17 de agosto de 2023.


ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 159/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

Considerando a publicação da Portaria GM/GM nº 1.135, de 16 de agosto de 2023,

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que preste informações detalhadas sobre as providências tomadas para efetivar o pagamento do novo piso salarial, bem como o cronograma para sua implementação, em especial:

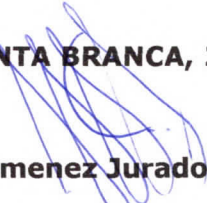
- a) A União já efetuou o devido repasse?
- b) Caso, positivo, qual foi o valor do repasse?
- c) Considerando que trata-se de procedimentos da assistência financeira complementar, esse valor é suficiente para o pagamento dos enfermeiros e dos profissionais da enfermagem?
- d) Haverá pagamento retroativo à publicação da referida portaria, como se dará esse pagamento?

Justificativa:

Esse requerimento se faz necessário dada a importância da correta implementação desse reajuste e a necessidade de acompanhamento por parte desta Casa Legislativa.

O reajuste do piso salarial dos profissionais da enfermagem é uma conquista significativa e uma forma de valorizar esses profissionais que desempenham um papel fundamental na promoção da saúde em nosso município. Além disso, é um dever do poder público municipal garantir que esse reajuste seja efetivamente aplicado, como forma de assegurar a dignidade e reconhecimento desses trabalhadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 24 de Agosto de 2023


Juan Jimenez Jurado Junior
VEREAD



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 160/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

KALISA TEIXEIRA E SILVA MONTEIRO LOBATO,
vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado
ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe se há planejamento para pavimentação
asfáltica da Rua Dorival da Cunha Pinto, Bairro Vale do Sol, neste município.

Justificativa:

A referida rua encontra-se em situação precária, sendo
ainda de terra, o que tem acarretado inúmeros problemas para as empresas
instaladas na região. Vale destacar que diversas indústrias estão localizadas
nesse bairro, e a poeira gerada pela falta de pavimentação tem prejudicado
tanto a qualidade de vida dos funcionários quanto o desempenho das
atividades industriais.

Considerando a importância econômica das indústrias ali
instaladas e o impacto negativo da poeira em suas operações, solicito que a
pavimentação asfáltica da Rua supra mencionada seja incluída como
prioridade em projetos de infraestrutura municipal..

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 24 de Agosto de 2023

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 161/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que preste as seguintes informações:

- a) Qual o estado atual das piscinas do centro de lazer?
- b) Qual a previsão para reabertura para utilização pela população? O que falta para a reabertura?
- c) Quais são os projetos esportivos que serão desenvolvidos com a utilização das piscinas?
- d) Por quais motivos as emendas impositivas de vereadores destinadas à utilização para a piscina ainda não foram executadas?

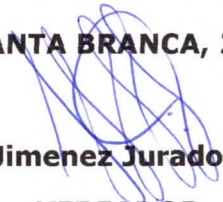
Justificativa:

Gostaria de ressaltar a importância da reabertura das piscinas municipais em nosso município, especialmente com a chegada do verão. A população anseia por essa oportunidade de lazer, que contribui significativamente para a qualidade de vida dos munícipes.

No último verão, lamentavelmente, as piscinas municipais não foram abertas para o público, privando os cidadãos de uma atividade saudável e recreativa. Esses espaços representam não apenas diversão, mas também uma opção para a prática de exercícios físicos e o convívio social, elementos essenciais para a promoção da saúde e do bem-estar.

Gostaria de ressaltar que existem emendas impositivas destinadas especificamente para a reabertura das piscinas municipais, o que demonstra o compromisso do Poder Legislativo às demandas da comunidade. Portanto, solicito que essa emenda seja efetivamente utilizada para a revitalização e reabertura das piscinas, a fim de proporcionar aos munícipes a oportunidade de desfrutar desse espaço de lazer durante o verão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 24 de Agosto de 2023


Juan Jimenez Jurado Junior
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 162/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que preste as seguintes informações:

- a) Quais projetos esportivos serão executados pelo Poder Executivo ainda neste exercício? Qual a previsão de início?
- b) Como se dará a contratação dos profissionais que executarão esses projetos esportivos?

Justificativa:

Destaco a importância do desenvolvimento de projetos esportivos pelo poder executivo como um meio eficaz de promover a melhoria da qualidade de vida da população de nosso município.

O esporte desempenha um papel fundamental na promoção da saúde física e mental, além de contribuir para a socialização, o desenvolvimento pessoal e a formação de cidadãos mais ativos e conscientes. Diversas pesquisas científicas comprovam os benefícios do envolvimento em atividades esportivas regulares, incluindo a redução de doenças crônicas, o aumento da autoestima e a melhoria da qualidade de vida em geral.

Diante disso, é imprescindível que o poder executivo dedique esforços na criação e implementação de projetos esportivos que abranjam diversas faixas etárias e modalidades esportivas. Ações como aulas de educação física em escolas, programas de incentivo à prática esportiva em espaços públicos, eventos esportivos e parcerias com instituições locais são formas de promover o acesso amplo e democrático ao esporte.

Além dos benefícios diretos para a saúde, o desenvolvimento de projetos esportivos pode também contribuir para o fortalecimento da identidade cultural do município, atração de turismo esportivo e o fomento da economia local, por meio da criação de empregos e geração de renda.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 24 de Agosto de 2023

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de...../...../.....

.....
Presidente

Juan Jimenez Jurado Junior

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 163/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

JOGE LUIZ DE SOUSA MIRANDA, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe como é cumprida a carga horária de 40 horas semanais do Assessor de Cultura, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 141/23.

Caso esse cargo tenha o direito de compensação ou banco de horas, enviar a esta Edilidade a norma legal que regulamente essa matéria, bem como informar que o direito também alcança demais servidores.

Justificativa:

É sabido que os cargos em comissão não podem receber pagamento de horas extraordinárias, embora muitos exerçam jornada suplementar. Por essa razão a maioria dos cargos comissionados do Poder Executivo não possuem fixação de jornada de trabalho.

Ocorre, que o Anexo I da referida lei fixou a jornada de trabalho de 40 horas semanais para os cargos em comissão que foram criados.

Sendo assim, tem chegado a este vereador muitos questionamentos sobre o não cumprimento da jornada de trabalho deste cargo especificamente.

Desta fora, o presente requerimento se faz necessário para que o vereador cumpra seu dever de fiscalização.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 23 de Agosto de 2023



Documento assinado digitalmente
JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
Data: 25/08/2023 15:48:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jorge Luiz Sousa Miranda

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 164/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

KALISA TEIXEIRA E SILVA MONTEIRO LOBATO,
vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado
ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que preste as seguintes informações:

- a) A Prefeitura tem conhecimento do vazamento de esgoto na Rua Sérgio da Silva Ramos, próximo ao número 116? (FOTOS EM ANEXO)
- b) A responsabilidade por sanar esse problema é da Prefeitura ou da Sabesp?
- c) Caso seja da Prefeitura, quando serão realizadas as obras necessárias?
- d) Caso seja da Sabesp, qual providência a prefeitura tomou em relação à concessionária do serviço público?

Justificativa:

Cabe ressaltar a urgência na resolução do problema de vazamento de esgoto na referida Rua de nosso município. Este é um assunto que demanda ação imediata do poder executivo, uma vez que envolve questões de saúde pública e bem-estar da população.

O vazamento de esgoto é uma situação extremamente preocupante, pois representa um risco direto à saúde dos moradores da região. Além do desconforto e mau cheiro, a exposição constante a dejetos e resíduos orgânicos pode causar doenças e contaminações, afetando a qualidade de vida e a dignidade dos cidadãos.

Diante disso, reforço a importância de que o poder executivo tome medidas imediatas para resolver esse problema. A situação não pode ser negligenciada, pois trata-se de um grave impacto na saúde pública e no bem-estar dos moradores. A adoção de medidas de contenção do vazamento, reparos na infraestrutura e o monitoramento constante da situação são ações que devem ser tomadas com urgência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 24 de Agosto de 2023

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato

VEREADORA

.....
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 165/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de...../...../.....

.....
Presidente

ADINELSON TARCÍLIO, vereador infra assinado nos termos regimentais, REQUER seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que preste as seguintes informações a respeito do play ground adaptado instalado no centro de lazer I:

- a) A instalação do play já foi finalizada?
- b) Se foi finalizada, já houve a inauguração e divulgação à população?
- c) Se ainda não foi finalizada, qual a previsão?
- d) Caso já tenha sido finalizada a instalação, e caso ainda não tenha sido realizada a inauguração e divulgação à população, qual é a previsão?

Justificativa:

Esse requerimento se faz necessário, pois é de grande relevância que esse vereador tenha ciência dos atos deste processo e desta forma dar orientação aos munícipes interessados.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 24 de Agosto de 2023


Adinelson Tarcílio
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 166/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de...../...../.....

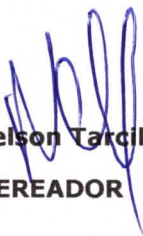
.....
Presidente

Adinelson Tarcilio, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr Prefeito, solicitando cópia do Processo Administrativo nº 767/2020, que trata de Regularização Fundiária Urbana – REURB, Lei nº 83, 19 de maio de 2020, Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, no Jardim Selma, neste município, conforme foto em anexo.

Justificativa:

Esse requerimento se faz necessário, pois é de grande relevância que que esse vereador tenha ciência dos atos deste processo e desta forma dar orientação aos munícipes interessados, que não foram comunicados acerca do resultado do Processo supra mencionado.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 24 de Agosto de 2023


Adinelson Tarcilio
VEREADOR

Área em processo de
Regularização Fundiária Urbana - REURB
Lei nº 83 de 19/05/2020
Lei Federal nº 13.465 de 11/07/2017

Jardim Selma
Santa Branca - SP



A proteção do meio ambiente é responsabilidade de todos
Processo junto a Prefeitura
nº 767/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 167/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

Adinelson Tarcilio, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr Prefeito, solicitando as seguintes informações a respeito da Lei n 986/2003 (Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar o Projeto Lar Hospedeiro II no Município de Santa Branca), sendo:

- a- Essa Lei está vigente no município de Santa Branca?
- b- Se estiver vigente, há na presente data algum assistido sendo beneficiado pela lei?
- c- Se estiver vigente, se tratando de Lei com normas ultrapassadas, em especial no seu artigo 4º, I e no artigo 5º I e II, há interesse do Executivo em readequar a referida lei para as necessidades atuais?
- d- Se a referida Lei não estiver vigente, há interesse do Executivo em propor novo projeto semelhante para nova vigência.

Justificativa:

Esse requerimento se faz necessário, pois é de grande relevância que o poder legislativo tenha ciência dos projetos de lei que estão vigentes ou não no nosso município e assim ter fundamentação para explicar aos nossos munícipes.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 24 de Agosto de 2023


Adinelson Tarcilio
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 168/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

JORGE LUIZ DE SOUSA MIRANDA vereador infra assinado nos termos regimentais **REQUER** ao Sr. Prefeito, solicitar ao DER / SP (Departamento de Estradas de Rodagem) que antes da empresa finalizar totalmente a obra na SAB 020 seja solicitado:

1)- Que se refaça os acostamentos dos pontos de ônibus, principalmente nos pontos escolares;

2)- Que na entrada de estradas e/ou bairros rurais sejam demarcadas com linhas horizontais tracejadas/seccionadas. Atualmente as linhas estão demarcadas com linhas contínuas, as quais impedem motoristas fazerem a conversão para adentrar nas estradas ou bairros.

Justificativa:

Os ônibus estão parando no asfalto pois a estrada não possui mais acostamento. Ao pavimentar a rodovia, os acostamentos não foram refeitos, causando perigo de acidentes e atropelamentos para os alunos do transporte escolar e munícipes que descem nesses pontos.

As linhas horizontais estão contínuas próximas as entradas das estradas rurais e bairros, impedindo do motorista fazer a conversão para ter acesso a elas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 24 DE AGOSTO DE 2023.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....



Documento assinado digitalmente

JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA

Data: 25/08/2023 15:48:54-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jorge Luiz Sousa Miranda
Vereador

.....
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 169/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

JORGE LUIZ DE SOUSA MIRANDA vereador infra assinado nos termos regimentais **REQUER** ao Sr. Prefeito, resposta ao que segue:

1)- Existe a possibilidade da colocação de lombadas na extensão da rodovia SAB-020, nos pontos críticos como área de descida de alunos nos pontos de ônibus, curvas fechadas e descidas perigosas?

Justificativa:

Com a pavimentação da rodovia, os automóveis passaram a percorrer a estrada com maior velocidade, causando preocupações aos moradores de toda extensão desta estrada. A colocação de lombadas fariam com que os automóveis reduzam a velocidade, garantindo maior segurança aos usuários desta rodovia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 24 DE AGOSTO DE 2023.



Documento assinado digitalmente

JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA

Data: 25/08/2023 15:48:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jorge Luiz Sousa Miranda
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 170/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER**, que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe se as ruas abaixo citadas possuem denominação:

Bairro Jardim Costão: Ruas 03, 06 e 12.

Rua 04, atualmente esta rua está com a conta de energia de alguns moradores como Estrada Porto Velho, todavia, já está nomeada como Rua Élide do Carmo Gidorini Luquetti, conforme costa destacado no mapa em anexo.

Bairro Recanto da Cachoeira I:

Ruas 02, 05, 06 e 07.

Bairro Recanto Cachoeira II

Ruas 02, 03 e 04

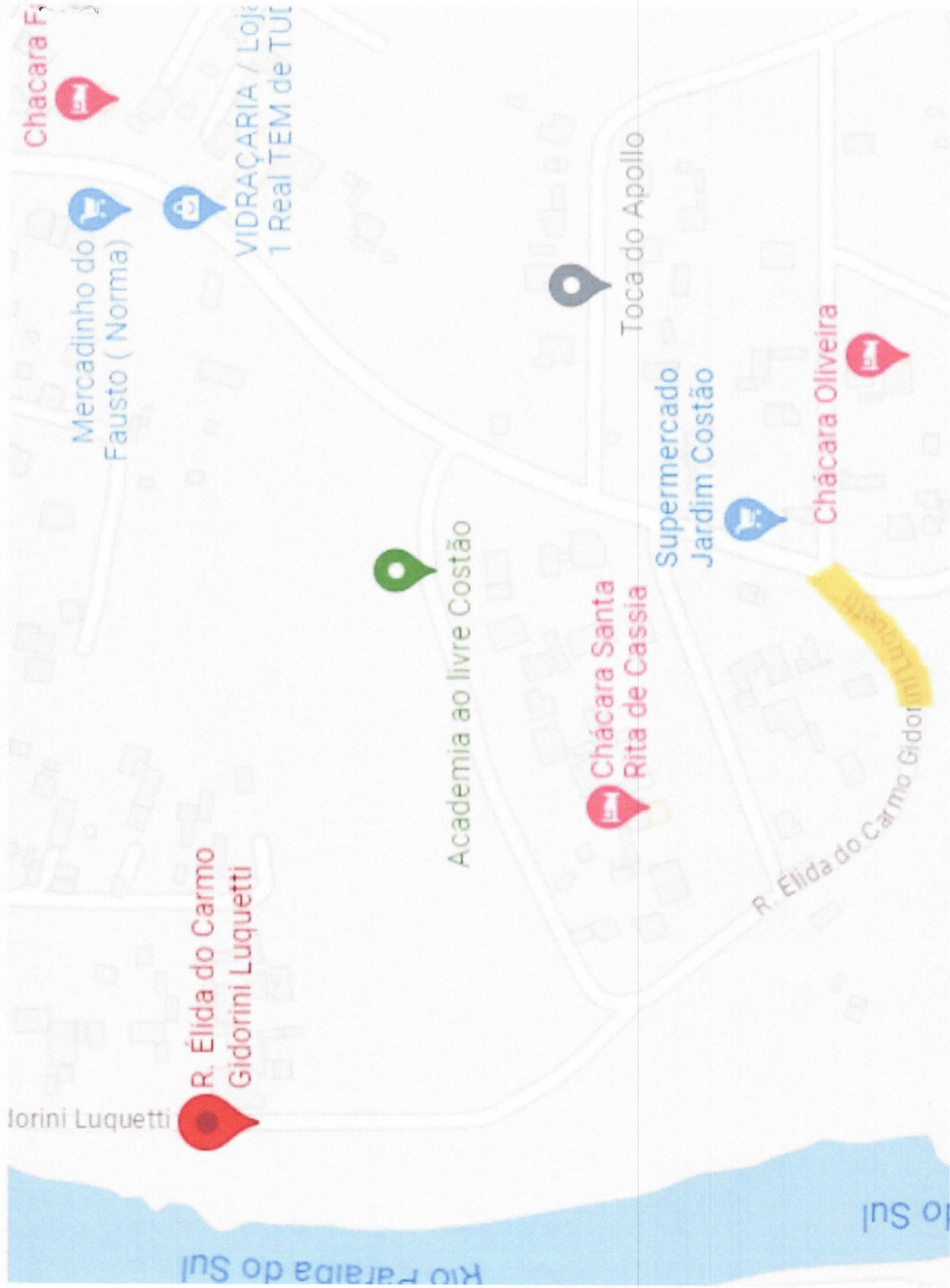
Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como preste as devidas informações aos munícipes, pois a nomeação das ruas, irá melhorar a localização para vários benefícios locais como: correios, ambulância, segurança pública, delivery, bombeiros e outros.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 25 de Agosto de 2023.

Juan Jimenez Jurado Junior

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 171/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe se há possibilidade de ser reaberta a antiga Rua denominada Estrada do Porto Velho, no Bairro Costão, onde já existe iluminação pública.

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, diante das solicitações dos moradores do local, conforme comprovam os documentos em anexo.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 25 de Agosto de 2023

Juan Jimenez Jurado Junior

VEREADOR



Ofício nº 07/2023

AO EXMO SR. PREFEITO ADRIANO LEVORIN
 Prefeitura Municipal de Santa Branca

O CAC – Centro de Apoio à Comunidade do Jardim Costão do Paraíba, Recanto da Cachoeira e Recanto da Cachoeira II, neste município, vem respeitosamente através deste, solicitar à Vossa Senhoria que designe ao setor responsável, a verificação e estudos para que seja reaberta a antiga rua denominada Estrada do Porto Velho (não sabemos se o nome da rua é oficial), onde existe inclusive postes de iluminação pública (mapa anexo).

Tal solicitação se faz necessária, pois os veículos que tentam acessar a Rodovia Maria Theodoro Couto de Oliveira - SAB 30 sentido Guararema, através da rua que hoje se encontra aberta ao trânsito, não conseguem realizar a manobra com segurança, fato que pode causar um acidente de grandes proporções no local, pois a estrada acessada é sinuosa, fato que dificulta a visão dos usuários que por ali trafegam.

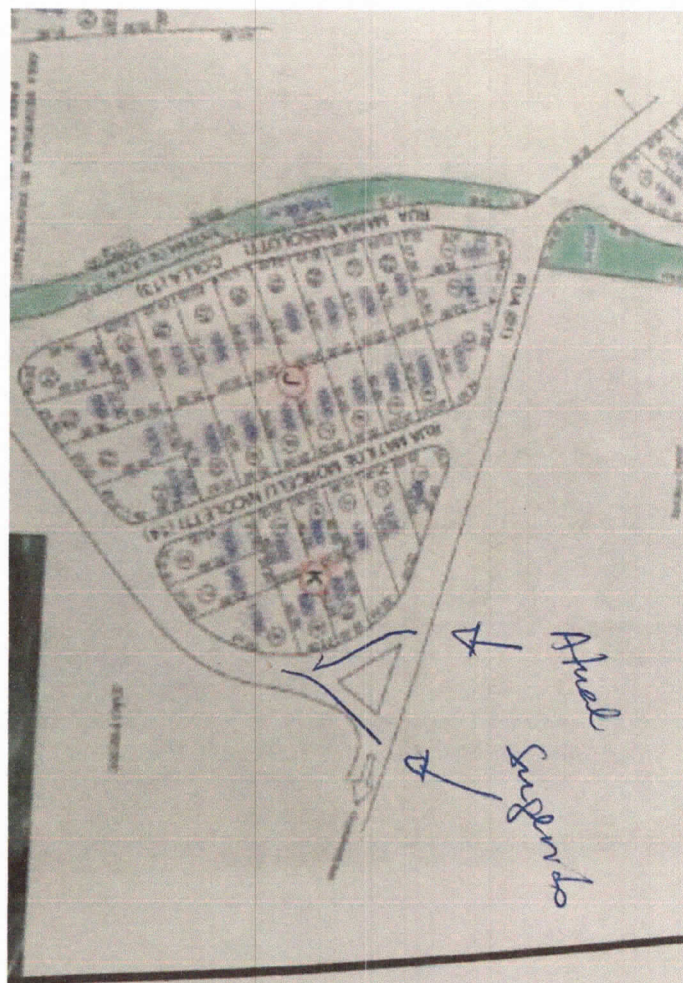
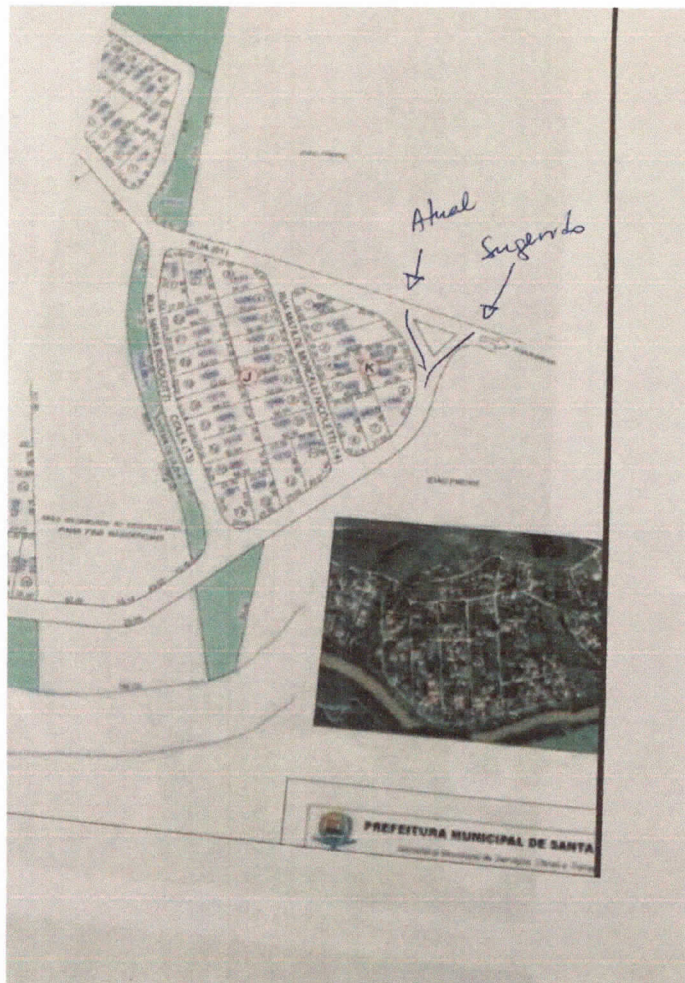
Caso a solicitação seja acatada, solicitamos que a rua utilizada hoje seja fechada no acesso a SAB-30.

Sem mais,

Santa Branca, 14 de agosto de 2023.

Vanja Leister

*Vanja Leister - OAB
 11 981178959*





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 172/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, fim de que preste informações sobre a manutenção das ruas do Bairro Costão, que ainda não foram realizadas.

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como preste as devidas informações aos munícipes, diante do pó das estradas estarem prejudicando a saúde dos moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 25 de Agosto de 2023

Juan Jimenez Jurado Junior

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 173/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de preste informações sobre a manutenção da Rua principal que liga os Bairros Santa Joana e Santa Tereza em seu início conforme as fotos em anexo.

As fotos demonstram que, apesar da rua parecer em perfeitas condições, na realidade é somente pó e, quando há passagem de carros e pedestres, o pó afunda e precisa ser colocado materiais, urgentemente, antes do período de chuvas.

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como preste as devidas informações aos munícipes.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 25 de Agosto de 2023

Juan Jimenez Jurado Junior
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 6/2023

EXMO.SR.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:-

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

ADILSON DIAS DOS SANTOS, vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer que seja consignada em nossos trabalhos, uma **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO "CORREDOR DE RUA" ALESSANDRO DE ANDRADE**, por sua excelente colocação na competição Circuito Oscar Fila, realizado em 06/08/2023.

JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal de Santa Branca, por intermédio do Vereador Adilson Dias dos Santos manifesta, por meio desta Moção, os mais sinceros parabéns ao munícipe Alessandro de Andrade, nascido em 27 de novembro de 1985, pelo seu notável desempenho e dedicação à modalidade de Corredor de Rua.

Alessandro é exemplo de perseverança e paixão pelo esporte. Desde 2011, vem dedicando-se com afinco à prática do Corredor de Rua, demonstrando um comprometimento ímpar e conquistando admiráveis resultados ao longo de sua jornada. Sua dedicação incansável reflete-se em mais de 50 títulos conquistados em diversos campeonatos realizados no Estado de São Paulo.

Nossa comunidade tem a honra de contar com um cidadão tão exemplar e inspirador como Alessandro de Andrade. Sua trajetória é um verdadeiro testemunho de superação, disciplina e esforço, servindo de referência para todos aqueles que buscam alcançar seus objetivos através do esporte e do comprometimento com a saúde e o bem-estar.

Por esta razão, é com grande orgulho que a Câmara Municipal de Santa Branca presta essa Moção de Parabenização a Alessandro de Andrade, enaltecendo suas conquistas e expressando nossa admiração por sua dedicação ao esporte e ao nosso município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Que este reconhecimento sirva como incentivo para que Alessandro continue trilhando seu caminho de sucesso e que suas vitórias continuem inspirando não apenas os amantes do Corredor de Rua, mas todos aqueles que buscam alcançar seus sonhos através da determinação e do esforço.

Parabéns, Alessandro de Andrade, por sua brilhante trajetória e pelas vitórias que você conquistou e continuará conquistando.

Esta Moção de Reconhecimento e Homenagem é uma maneira humilde e merecida de expressar nossa gratidão por sua dedicação, esforço e por elevar o nome de nosso município através de suas conquistas esportivas. Seus valores e comprometimento refletem diretamente na cultura esportiva de nossa cidade e enchem todos nós de orgulho.



Santa Branca, 25 de agosto de 2023.

Adilson Dias dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 310/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

VALDEMAR DE SIQUEIRA, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja feito um estacionamento para o Posto de Saúde 02 (João Garante) em um terreno localizado ao lado na rua Capitão Constâncio Santana, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois com o estacionamento os munícipes terão mais facilidade e segurança para estacionarem.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 24 de Agosto de 2023

Valdemar de Siqueira

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA BRANCA - SP
PROTOCOLO GERAL

Nº. _____

*

28 AGO 2023

*

Funcionário





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 309/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

ADILSON DIAS DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras que se faça a capina e limpeza nas ruas do Bairro Chácara Reunidas Novas Santa Branca (CDHU).

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois as ruas encontram-se com muito mato, trazendo transtorno aos moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 23 de Agosto de 2023

Adilson Dias dos Santos
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP PROTOCOLO GERAL		
Nº. _____		
*	28 AGO 2023	*
_____ Funcionário		



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 308/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

ADILSON DIAS DOS SANTOS, Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, que seja solicitado junto ao setor de Obras, que se faça a Poda das árvores na Praça Ribeiro Leite.

Justificativa:

Esta indicação se faz necessária, pois os galhos estão deixando a iluminação muito precária causando insegurança.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 23 de Agosto de 2023

Adilson Dias dos Santos

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP PROTOCOLO GERAL		
Nº. _____		
*	28 AGO 2023	*
_____ Funcionário		



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 307/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca _____

Presidente da Câmara

ADILSON DIAS DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras que se faça a capina e limpeza nas ruas do bairro Jardim Prado.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois as ruas do bairro se encontram com o mato muito alto e o calçamento com bloquetes soltos, causando transtornos aos moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 23 de Agosto de 2023

Adilson Dias dos Santos

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP		
PROTOCOLO GERAL		
Nº. _____		
*	28 AGO 2023	*
_____ Funcionário		



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 311/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

ADILSON DIAS DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras que se faça a manutenção nas ruas do Bairro Parque São Jorge, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois as ruas encontram-se com muito buracos e bloquetes soltos, trazendo transtorno aos moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 25 de Agosto de 2023

Adilson Dias dos Santos

VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 303/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a realização da manutenção das estradas de terra, nos bairros **Eldorado e Recanto das Águas**, incluindo a passagem da máquina para assentar e cascalhar o referido endereço.

Justificativa:

Tendo em vista a atual situação da estrada supracitada e em decorrência das fortes chuvas, é urgente a realização da manutenção, visando o bom tráfego dos moradores locais, e para que o Ônibus escolar possa buscar os alunos, e para garantir o bem-estar e a segurança de todos.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 23 de Agosto de 2023


Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP	
PROTOCOLO GERAL	
Nº. _____	
* 28 AGO 2023 *	
_____ Funcionário	



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 304/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, vereadora
infra-assinada, nos termos regimentais, **INDICA** ao Sr. Prefeito, a realização dos
serviços de **capina e limpeza** na rua Iracitam Moreira de Coimbra (Bairro São
Sebastião).

Justificativa:

Conforme solicitação da população local, a situação em que
se encontra o bairro, solicito os serviços de capina e limpeza para que a população não
sofra mais com mato alto, surgimento de insetos e animais peçonhentos.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 23 de Agosto de 2023


Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato
VEREADORA





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 305/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a realização da manutenção das Ruas **no Bairro Santa Joana**, incluindo a passagem da máquina para assentar e cascalhar o referido endereço.

Justificativa:

Tendo em vista a atual situação das ruas supracitada, é muito importante a realização da manutenção, visando o bom tráfego dos moradores locais, e com isto garantir o bem-estar e a segurança de todos.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 23 de Agosto de 2023

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP	
PROTOCOLO GERAL	
Nº. _____	
* 28 AGO 2023 *	
_____ Funcionário	



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 306/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca, ____/____/____

Presidente da Câmara

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, vereadora
infra-assinada, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a realização da capina e
manutenção das ruas do Bairro Jardim Nominato de Abreu

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, tendo em vista que as ruas
do bairro supracitadas, se encontram em péssimas condições, trazendo muito transtorno
aos moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 23 de Agosto de 2023


Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato
VEREADORA

